



#### ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL

# LAUDO MÉDICO PERICIAL Nº: 721/2020 - GEQUAV- 02820

PROCESSO: 201800005016512 (202000007051150)

ASSUNTO: Porte de Arma (Restituição)

## Identificação da servidora:

Nome: Paula Christina Santana Gomes

CPF: 982.808.051-68 Cargo: Agente de Polícia

Lotação: Delegacia-Geral da Polícia Civil

#### I - Anamnese Médico-Pericial:

Servidora Paula Christina Santana Gomes, Agente de Polícia, compareceu em Junta Médica Oficial na data de 06/11/2020, para avaliação da solicitação de restituição do Porte de Arma.

Pericianda esteve em acompanhamento psiquiátrico desde 2017, em razão de Transtorno afetivo bipolar (TAB).

Gozou licença médica por Transtorno afetivo bipolar de 16/01/2018 a 22/08/2018, e submeteu a tratamento farmacológico e psicoterápico com melhora do quadro.

Em 19/09/2018 se submeteu à perícia médica para restituição de porte de arma, na qual conclui-se pela aptidão sem restrição para a função de Agente de Polícia, em razão da normalidade do exame psíquico.

Gozou nova licença de 03/02/2020 a 29/09/2020 em razão de Transtorno afetivo bipolar , com suspensão do porte de arma. Se submeteu a tratamento adequado e novamente apresentou melhora do quadro.

Passa por consultas psiquiátricas bimestrais e avaliações psicológicas semanais.

Apresentou relatórios psiquiátrico e psicológico atestando controle do quadro, e normalidade do exame psíquico.

Atualmente, sem queixas.

Faz uso de Quetiapina 900mg/dia, Lítio 600 mg/dia, Clonazepam 2 mg/dia e Lamotrigina 150 mg/dia.

## II - Exame Físico / Psíquico:

Sem alterações ao exame psíquico. Capacidade de entendimento e determinação no momento sem alterações. Juízo crítico preservado.

### III - Documentos de interesse para esta perícia:

- 1. Relatório psiquiátrico de 11/09/2020 atestando exame psíquico normal;
- 2. Parecer psicológico de 07/10/2020 informando quadro estável.

1 of 2 25/01/2023 08:24

#### IV - Conclusão:

Após avaliação médico pericial e análise dos documentos médicos anexados nos autos, pode-se afirmar que a pericianda Paula Christina Santana Gomes é portadora de Transtorno afetivo bipolar (CID-10: F31), em remissão.

Não apresenta alterações psicopatológicas, nem de capacidade do entendimento ou da determinação, e está com juízo crítico preservado.

Apresentou Relatório do psiquiatra assistente atestando exame psíquico normal e parecer da psicóloga assistente atestando capacidade laboral e social sem restrições.

Sendo assim, conclui-se que a pericianda encontra-se apta para o exercício de suas atividades laborais, sem restrições. Portanto, opinamos pelo deferimento do retorno do porte de arma de fogo.

> Dra. Camila Santos de Oliveira CRM-GO 9624 Médica Perita

Dra. Kátia Soares da Cunha CRM-GO 8239 Médica Perita

GOIANIA - GO, aos 15 dias do mês de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por KATIA SOARES DA CUNHA, Médico (a) Perito (a), em 27/11/2020, às 15:42, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por CAMILA SANTOS DE OLIVEIRA, Médico (a) Perito (a), em 30/11/2020, às 09:06, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br /sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000016563856 e o código CRC 96533C8C.

GERÊNCIA DE QUALIDADE DE VIDA OCUPACIONAL RUA 94, N45 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-105 - GOIANIA - GO - S/C (62)3269-4310



Referência: Processo nº 201800005016512



2 of 2 25/01/2023 08:24